



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Osvaldo Morales Matroni, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 47 da Rua Puxinana, Vila Rica – Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Osvaldo Morales Matroni, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 47 da Rua Puxinana, Vila Rica – Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente e solicitação de denominação foi proposta pela Associação Beneficente Unidos do Jardim Guarani em razão do importante trabalho realizado pelo sr. Ovaldo junto à comunidade.

Oswaldo Morales Matroni residiu no bairro por mais de 40 anos e sempre cuidou da praça que se busca denominar, até mesmo depois do seu falecimento, já que conseguiu que uma empresa preservasse o local, onde fincou lá sua placa.

Sempre preocupado com as melhorias do bairro e engajado nos trabalhos sociais em prol da sua comunidade, cedia seu galpão para armazenamento e distribuição de cestas básicas para as famílias carentes, entre outros atendimentos gratuitos que realizava junto à população.

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB